



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO

APROVADO em única votação
por 8 votos favoráveis e 0 votos
contrários. Sala das Sessões, 18/03/09

PARECER FINAL

Luiz P. Toledo
1º Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 25/09

Sobre o Projeto de Lei nº 25/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, pleiteando a abertura de crédito especial junto a contadoria da Prefeitura de São Pedro, proveniente do superávit financeiro remanescente do exercício de 2008 da ordem de R\$301.437,58 (trezentos e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e do excesso de arrecadação a quantia de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) totalizando um crédito de R\$307.937,58 (trezentos e sete mil novecentos trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências, concluiu esta Comissão que no tangente aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria sob estudo, não subsiste quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 17 de março de 2009.

Elías Garcia Candeias
ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

Adilson de Jesus
ADILSON DE JESUS
RELATOR

Antonio Toledo
ANTÔNIO TOLEDO
SECRETÁRIO